

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O excesso de peso e a obesidade constituem problemas que assumem uma crescente gravidade na população portuguesa, particularmente entre as crianças e jovens, encontrando-se entre as principais causas de mortalidade passíveis de ser prevenidas.

Para o excesso de peso e a obesidade têm fatores de risco muito diversos, entre os quais a alimentação inadequada, a baixa atividade física ou, ainda, a baixa literacia em saúde, contribuindo os mesmos para o surgimento de doenças cardiovasculares, oncológicas ou diabetes.

O excesso de peso e a obesidade são pois graves problemas de saúde pública, cujo combate deveria constituir uma prioridade da política de saúde do Governo, o que, infelizmente, não parece suceder no nosso País.

É verdade que se elaboram planos e programas oficiais, como o Programa Nacional de Combate à Obesidade de 2005, ou, mais recentemente, o Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável. Verdade é, porém, que, não raro, esses programas são insuficientemente executados ou, simplesmente, não aplicados.

Talvez também por esse défice de concretização, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou, na Assembleia da República, o Projeto de Resolução n.º 238/XIV/1.ª, através do qual recomendou ao Governo a implementação e cumprimento de medidas de combate à obesidade, e que redundou na aprovação da Resolução da Assembleia da República n.º 195/2021, de 8 de julho.

Decorrido quase um ano e meio desde a aprovação da referida recomendação, importa, agora, aquilatar em que medida o Governo está a concretizar o vasto conjunto de medidas dela constantes nos domínios da prevenção, tratamento e combate à obesidade.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, designadamente da

alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, vêm os Deputados abaixo assinados, por intermédio de V.ªEx.ª, apresentar ao Senhor Ministro da Saúde as seguintes perguntas:

1. Em que medida está o Ministério da Saúde a cumprir efetivamente as medidas previstas nos programas de saúde prioritários «Promoção da Alimentação Saudável» e «Promoção da Atividade Física», avaliando o seu grau de concretização, assim como os resultados obtidos, promovendo um amplo debate sobre os seus resultados, as suas consequências para a saúde das pessoas ao longo da vida e para o desenvolvimento do País, e utilizando, na sua divulgação, todos os meios de comunicação, incluindo os digitais, e segmentando a informação de acordo com o público-alvo?
2. Na definição e execução de programas de saúde prioritários, tem o Governo tomado em consideração a dimensão social e económica das famílias e envolvido todas as entidades das diferentes áreas consideradas essenciais, auscultando, nomeadamente, os grupos sociais que revelam mais dificuldades no acesso a uma alimentação saudável e ao exercício físico e o setor da indústria, com a coordenação do Ministério da Saúde, através da Direção-Geral da Saúde (DGS)?
3. Qual o investimento financeiro realizado pelo Ministério da Saúde em saúde preventiva, nomeadamente, na literacia em saúde, e em que medida se aproxima esse investimento da média europeia?
4. Realizou ou promoveu o Ministério da Saúde inquéritos nacionais que permitam saber como evoluem os hábitos alimentares dos Portugueses, tendo em vista o desenvolvimento de políticas de saúde pública?
5. Efetuou ou promoveu o Ministério da Saúde a realização de campanhas públicas para consciencialização da população sobre os custos em saúde provocados por uma alimentação inadequada?
6. Desenvolveu o Ministério da Saúde medidas e condições para possibilitar o aleitamento materno até aos 2 anos de idade, assegurando, sempre que possível, o respeito pela opção das mulheres?
7. Qual a cooperação que o Ministério da Saúde tem feito com os setores da distribuição alimentar e da indústria, reforçando os procedimentos para a diminuição de componentes prejudiciais à saúde, dado que estes setores são aliados fundamentais para o sucesso da prevenção da obesidade?
8. Ao nível dos cuidados de saúde primários, está o Ministério da Saúde a reforçar a implementação da estratégia de combate à obesidade e desenvolva medidas preventivas direcionadas às causas da obesidade, através do incentivo a consultas de prevenção de obesidade e de acompanhamento de doentes com pré-obesidade e obesidade, com vista ao tratamento da obesidade em fases precoces de desenvolvimento da doença?
9. Ao nível dos cuidados de saúde primários, está o Ministério da Saúde a reforçar a implementação da estratégia de combate à obesidade e desenvolva medidas preventivas direcionadas às causas da obesidade, através do aumento das consultas de nutrição e de psicologia, para intervir precocemente e de forma generalizada, usando o Processo Assistencial Integrado da Pré-Obesidade e assegurando a sua efetiva implementação em todo o território?
10. Ao nível dos cuidados de saúde primários, está o Ministério da Saúde a reforçar a implementação da estratégia de combate à obesidade e desenvolva medidas preventivas direcionadas às causas da obesidade, através da execução de intervenções preventivas da obesidade centradas na família e nas escolas, bem como de programas de rastreio da obesidade e alterações metabólicas em grupos comunitários e em contexto laboral, pelas unidades de cuidados na comunidade?
11. Ao nível dos cuidados de saúde primários, está o Ministério da Saúde a reforçar a

implementação da estratégia de combate à obesidade e desenvolva medidas preventivas direcionadas às causas da obesidade, através da execução de programas de rastreio da obesidade e alterações metabólicas pelas unidades de cuidados de saúde personalizados e pelas unidades de saúde familiar?

12. Ao nível dos cuidados de saúde primários, está o Ministério da Saúde a reforçar a implementação da estratégia de combate à obesidade e desenvolva medidas preventivas direcionadas às causas da obesidade, através da criação, em cada centro de saúde, de uma equipa multidisciplinar de atenção primária à pessoa pré-obesa e obesa classe I, constituída, pelo menos, por um médico, um enfermeiro, um nutricionista, um psicólogo e um profissional especialista em exercício físico?
13. Ao nível dos cuidados de saúde primários, está o Ministério da Saúde a reforçar a implementação da estratégia de combate à obesidade e desenvolva medidas preventivas direcionadas às causas da obesidade, através da contratação de profissionais especialistas em exercício físico que prescrevam exercício físico regular, seguro e eficaz em cada centro de saúde?
14. Ao nível da rede hospitalar pública, aumentou o Ministério da Saúde o número de consultas de obesidade, nomeadamente incrementando consultas hospitalares de obesidade para doentes com obesidade classe II com comorbidades e com obesidade classe III nos centros hospitalares e nas unidades locais de saúde?
15. Ao nível da rede hospitalar pública, garantiu o Ministério da Saúde que todas as crianças com excesso de peso e obesidade têm acesso a serviços de nutrição e psicologia?
16. Ao nível da rede hospitalar pública, assegurou o Ministério da Saúde o cumprimento das normas da Direção-Geral da Saúde (DGS) relativas à referenciação hospitalar destes doentes, por forma a que tenham acesso célere a consulta de especialidade?
17. Ao nível da rede hospitalar pública, criou o Ministério da Saúde condições para o aumento do número de cirurgias de obesidade, dando prioridade aos doentes cujo tratamento cirúrgico da obesidade foi suspenso no âmbito da pandemia da doença COVID -19, por forma a que este não fique comprometido?
18. Ao nível da rede hospitalar pública, potenciou o Ministério da Saúde a totalidade dos centros de tratamento cirúrgico da obesidade, inclusive os centros de elevada diferenciação no tratamento cirúrgico da obesidade, de modo a atingir o nível de serviço necessário para um efetivo tratamento da obesidade na população portuguesa?
19. Garantiu o Ministério da Saúde o efetivo funcionamento dos centros de tratamento da obesidade devidamente acreditados pela DGS e disponibilizou, em cada administração regional de saúde, pelo menos, um centro multidisciplinar de tratamento da obesidade, implementando nestes centros um programa de tratamento cirúrgico da obesidade e criando ou desenvolvendo uma consulta multidisciplinar para decisão terapêutica, no que respeita à Avaliação Multidisciplinar de Tratamento Cirúrgico da Obesidade?
20. No que se refere aos profissionais de saúde, garantiu o Ministério da Saúde a conclusão de concursos de admissão dos profissionais necessários, nomeadamente de psicologia e nutrição, em especial para os cuidados de saúde primários?
21. Está o Ministério da Saúde a apostar numa maior formação em obesidade para os especialistas em Medicina Geral e Familiar?
22. Adotou o Ministério as medidas necessárias para que os fármacos atualmente utilizados no combate à obesidade, e devidamente autorizados pelo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., sejam comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde, criando um subgrupo farmacológico para tratamento da obesidade e prevendo a sua comparticipação máxima?
23. No sentido de se eliminar o estigma e a discriminação em relação às pessoas com excesso de peso e obesidade, está o Governo a dar continuidade às campanhas de sensibilização

que têm vindo a ser realizadas nas escolas neste âmbito e a promover amplas campanhas nacionais dirigidas à população adulta?

24. Está o Governo a tomar as medidas necessárias para que seja proibida, entre outras, a discriminação no acesso a créditos, a seguros, a bens e a serviços essenciais, impedindo qualquer tipo de discriminação da pessoa em função da doença, nomeadamente em função da obesidade?
25. Está o Governo a identificar e a eliminar as mensagens de saúde no âmbito da obesidade que promovem o estigma e a discriminação?

Palácio de São Bento, 22 de dezembro de 2022

Deputado(a)s

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

PEDRO MELO LOPES(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

GUILHERME ALMEIDA(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)